



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8974/2024

Estabelece a abertura de Crédito Adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Exercício de 2024, e dá outras providências.

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2339/23 de 22 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 3.390.229,94** (três milhões, trezentos e noventa mil, duzentos e vinte e nove reais, e noventa e quatro centavos), destinado para as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
12.03.04.122.0003.2.017		Manutenção dos Serviços Urbanos		
3.3.90.30	556	Material de Consumo	0.511	400.000,00
3.3.90.39	558	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0.511	200.000,00
		Total de Suplementações nessa Fonte		600.000,00
12.03.15.452.0019.2.021		Manut. dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.30	587	Material de Consumo	0.507	2.790.229,94
		Total de Suplementações nessa Fonte		2.790.229,94
		Total de Suplementações		3.390.229,94

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e II, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.507	Cosip - Iluminação Pública	2.790.229,94
	Total de Superávit	2.790.229,94

II – Provável Excesso

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.511	Taxas - Prestação de Serviços	600.000,00
	Total de Excesso	600.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 04 de junho de 2024.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

